



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Senhor Jacir Miorando e Ademir Favaretto, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2015.

JOCIEL PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA SANTA, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Jacir Miorando e Ademir Favaretto, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2015, processo 000698.0200/15-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Santa 06 de Maio de 2024.


JOCIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se,
Data Supra: ____/____/____.


MARIA LORIZETE DALMINA
1º Secretária